

São Gabriel da Cachoeira – AM, 06 de maio de 2019.

Carta da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro - FOIRN

A Vossa Excelência
Senhor Wilson Miranda Lima
Governador do Estado do Amazonas – Am

*Recado 05/05/19
FM 06/05/19
WILSON LIMA*

Exmo. Senhor Governador

Por ocasião de sua visita a São Gabriel da Cachoeira (AM), município mais indígena do Brasil, neste dia 6 de maio de 2019, encaminhamos documento com o objetivo de estabelecermos os termos de um diálogo para tratar de assuntos relevantes para o desenvolvimento da região do Médio e Alto Rio Negro.

A Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro – FOIRN, é uma organização indígena, sem fins lucrativos, criada em 1987, com sede no município de São Gabriel da Cachoeira/AM. Órgão representativo dos povos e do movimento indígena da região do Rio Negro situada no extremo noroeste do estado do Amazonas, que inclui os municípios de Barcelos, Santa Isabel e São Gabriel da Cachoeira, na tríplice fronteira (Brasil-Colômbia-Venezuela). A FOIRN, ao longo dos seus 32 anos de existência e resistência se fortaleceu como instituição com amplo reconhecimento regional, nacional e internacional. Nesse aspecto, o papel da FOIRN na região do Rio Negro tem sido de coordenar e organizar as principais demandas coletivas das comunidades e suas associações locais a partir dos direitos fundamentais e/ou direitos indígenas garantidos na Constituição Federal de 1988.

Em 1998, foram homologadas cinco terras indígenas: Alto Rio Negro, Médio Rio Negro I, Médio Rio Negro II, Apaporis e Teá, totalizando 10.6 milhões de ha. Posteriormente foram reconhecidas outras Terras Indígenas na região: Balaio (homologada em 2009), Cué-Cué-Marabitanas (declarada em 2013), TI Uneuixi (declarada em 2005), TI Jurubaxi/Teá (declarada em 2017) elevando a extensão da área contínua de terras indígenas para 13.488.633,57 milhões de ha, com uma população indígena de aproximadamente de 50 mil pessoas, de 31 etnias, de quatro famílias linguísticas: Arawak, Yanomami, Maku e Tukano Oriental. Representa 05% da população indígena do país e são povos com alto índice de escolarização.

No ano 2003, a FOIRN e o ISA (Instituto Socioambiental) apresentaram suas experiências de projetos participativos, ao governo Federal, Estadual e Municipais. Organizadas em proposta do Programa Regional de Desenvolvimento Sustentável Indígena do Rio Negro com o objetivo de dialogar e contribuir na adequação de políticas públicas de direito, específica, diferenciada e intercultural. Indicava as ações completas e integradas como saneamento básico, energia alternativa, segurança alimentar, geração de renda, saúde, educação escolar, cultura, comunicação e transporte.

Em 32 anos de trajetória, a FOIRN e seus parceiros elaboraram diversos subsídios às políticas públicas na região do município de São Gabriel da Cachoeira a partir das mobilizações e trabalhos realizados pelas comunidades, associações indígenas. Ressaltamos aqui que uma das maiores e melhores contribuições da FOIRN para o Município de São Gabriel da Cachoeira foi por meio do Plano Diretor constituído pela lei municipal 209/2006. Esse Plano Diretor indicava ações integradas dos entes federados para o desenvolvimento de projetos e programas sustentáveis considerando as especificidades geopolíticas existentes da Região do Rio Negro. Até hoje não saiu do papel por falta de atualização e adequação da Lei Orgânica às novas leis federais e

estaduais. Por outro lado, foi por irresponsabilidade dos gestores municipais que assumiram a prefeitura de São Gabriel da Cachoeira, vale ressaltar que ainda Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos ainda não se fez uma elaboração ou construção do Plano Diretor de uma forma integrada para atender as suas demandas locais e específicas o que em linhas gerais não há implementação das políticas públicas em suas comunidades ao longo de vários anos.

Outro tema central e cujo processo está em andamento é a elaboração e validação dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental das sete Terras Indígenas na região do Rio Negro (2015-2018) que, no município de São Gabriel da Cachoeira, inclui Alto Rio Negro, Cué-Cué Marabitanas, Apaporis, Balaio e **Município de Santa Isabel do Rio Negro**: Médio Rio Negro I, Médio Rio Negro II e Teá, e. Estes planos estão sendo elaborados de acordo com a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, homologada pelo governo federal através do Decreto 7.747/2012. Estes Planos devem contar com a participação das instituições públicas municipais, estaduais e federais para a sua implementação efetiva. Vale ressaltar que as demais Terras Indígenas de Santa Isabel do Rio Negro a saber TI Uneuixi e Jurubaxi Teá iniciaram os seus trabalhos de levantamentos a partir deste ano de 2018. Esse tema precisa de atenção especial dos entes federados, pois está no momento crucial dentro das comunidades, na região e no Brasil para o desenvolvimento econômico das Terras Indígenas com protagonismo indígena.

A FOIRN nos últimos anos tem manifestado uma série de documentos junto aos poderes públicos (Municipais, Estaduais e Federais) apontando necessidade imediata de ações e providências para garantir os direitos, benefícios e melhorias. Atualmente, as ações dos governos não alcançam as metas previstas e a população que vive nas Terras Indígenas demandam por direitos básicos: saúde, educação, saneamento, energia, patrimônio cultural, programas de geração de renda, entre outros, que estão atreladas a demanda de gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas.

Destacamos ainda aqui as experiências e os resultados em andamento que são sinônimos de sucesso e autonomia dos povos indígenas para geração de renda que devem ser consideradas e reconhecidas pelo estado brasileiro. São eles: O Turismo de Base Comunitária em processo de implementação, produção de Cerâmica Tukano, produção de Pimenta Baniwa, produção de Castanha Wará, Manejo pesqueiro e outros.

Consideramos aqui a atual Crise política do Brasil que afeta a todos os brasileiros na qual fazemos parte e estamos dispostos a dialogar diretamente com o estado brasileiro para superar e encontrar caminhos de soluções para essa crise. A carta da FOIRN indica um dos caminhos para esse diaogo e a Assembleia Legislativa deve considerar a existencia de povos indigenas reconhecendo-os e respeitando-os de acordo com a constituição federal de 1988.

Considerando a ampla experiência da FOIRN e os direitos de consulta aos povos, é fundamental a garantia de participação desta instituição na construção e na adequação de políticas e gestão pública aos povos indígenas do Rio Negro e do Brasil, sobretudo os povos indígenas do Estado do Amazonas.

Portando governador e uma prioridade implementar as políticas públicas do Estado para os povos indígenas, considerando a sua especificidade de maior população dos estados Brasileiro indígena e o amazonas.

Propostas

- Reconstrução do Centro de Capacitação e Comercialização dos Produtos Indígenas do Rio Negro;
- Programar Barco Prev. na região do Rio Negro 1 vez por ano em parceria com FUNAI, Prefeitura e FOIRN;
- Criação de mercado de produtores indígenas em cada município e isenção fiscal aos produtos indígenas;



Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro – F O I R N
Reconhecida como de Utilidade Pública pela Lei n.º 1831 – 1987
CNPJ N.º 05.543.350/0001-18
Inscrição Estadual n.º 04.213.831-0

- Criação das escolas indígenas, plano de cargo e carreira do professor indígena, construção de prédios escolares de ensino médio nas terras indígenas, revisão e conclusão de PPP's das escolas e reconhecimentos nos Conselhos de Educação Estadual;
- Concretização da alimentação escolar regionalizada, desburocratizar e viabilizar acesso as associações indígenas e unidades escolares;
- Ordenamento e zoneamento pesqueiro no médio e baixo Rio Negro;
- Que o estado promova uma conferencia ou seminário estadual indígena para reunir demandas ou projetos de gestão territorial e ambiental das terras indígenas e que sejam incluídas no PPA do Amazonas para próximo quadriênio 2020-2024;

Atenciosamente

Marivelton Rodrigues Barroso
Diretor Presidente da FOIRN

Nildo Miguel Fontes
Diretor Vice Presidente

Adão Henrique
Diretor da FOIRN

Isaías Pereira Fontes
Diretor-FOIRN